

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento nº. 12 ao Contrato Administrativo n. 29/2007

Processo nº. 25351.922370/2023-45

Termo de Apostilamento nº 12 ao Contrato Administrativo nº. 29/2007, firmado entre a **Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA** e a empresa **Premium Participações S.A.**, que, de acordo com o constante nos autos do processo em epígrafe, tem por objetivo reajustar o valor do contrato em observância às normas legais aplicáveis, sujeitando-se contrante e contratada aos termos seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem como objeto **reajustar** os valores do contrato em epígrafe, que passará a ser remunerado conforme tabela abaixo:

Valor Reajustado pelo IGP-M				
Locação da área do imóvel referente ao Centro Logístico/Administrativo, com numeração predial no SIA, Trecho 5, Área Especial nº 57, Brasília/DF	Valor m²	Área Locada (m²)	Valor Mensal	Valor Anual
	R\$ 34,43	33.391,91	R\$ 1.149.678,63	R\$ 13.796.143,57

1.2. O reajuste em questão se deu pela variação

acumulada do IGP-M entre 06/2022 e 05/2023, totalizou - 4,46766%.

1.3. Os efeitos financeiros do presente reajuste se darão a partir de 18/06/2023.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. Em vista do presente reajuste, como demonstrado na cláusula primeira, o valor anual do contrato passa a ser de R\$ 13.796.143,57 (treze milhões, setecentos e noventa e seis mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

2.2. A diferença entre o valor mensal estimado para a execução do contrato e o valor mensal reajustado encontram-se detalhados na memória de cálculo juntada aos respectivos autos mediante o documento Sei! 2468643, que também está demonstrado abaixo:

Exercício 2023				
Mês	Qtd de dias	Valor Mensal Atual	Valor Mensal Estimado Reajustado	Diferença
Junho	12	R\$ 481.353,10	R\$ 459.871,45	-R\$ 21.481,65
Julho	30	R\$ 1.203.382,75	R\$ 1.149.678,63	-R\$ 53.704,12
Agosto	30	R\$ 1.203.382,75	R\$ 1.149.678,63	-R\$ 53.704,12
Setembro	30	R\$ 1.203.382,75	R\$ 1.149.678,63	-R\$ 53.704,12
Outubro	30	R\$ 1.203.382,75	R\$ 1.149.678,63	-R\$ 53.704,12
Novembro	30	R\$ 1.203.382,75	R\$ 1.149.678,63	-R\$ 53.704,12
Dezembro	30	R\$ 1.203.382,75	R\$ 1.149.678,63	-R\$ 53.704,12
Total				-R\$ 343.706,35
Exercício 2024				
Mês	Qtd de dias	Valor Mensal Atual	Valor Mensal Estimado Reajustado	Diferença
Janeiro	30	R\$ 1.203.382,75	R\$ 1.149.678,63	-R\$ 53.704,12
				R\$

Fevereiro	28	R\$ 1.203.382,75	R\$ 1.149.678,63	-R\$ 53.704,12
Março	30	R\$ 1.203.382,75	R\$ 1.149.678,63	-R\$ 53.704,12
Abril	30	R\$ 1.203.382,75	R\$ 1.149.678,63	-R\$ 53.704,12
Maio	30	R\$ 1.203.382,75	R\$ 1.149.678,63	-R\$ 53.704,12
Junho	30	R\$ 1.203.382,75	R\$ 1.149.678,63	-R\$ 53.704,12
Julho	30	R\$ 1.203.382,75	R\$ 1.149.678,63	-R\$ 53.704,12
Agosto	30	R\$ 1.203.382,75	R\$ 1.149.678,63	-R\$ 53.704,12
Setembro	30	R\$ 1.203.382,75	R\$ 1.149.678,63	-R\$ 53.704,12
Outubro	30	R\$ 1.203.382,75	R\$ 1.149.678,63	-R\$ 53.704,12
Novembro	30	R\$ 1.203.382,75	R\$ 1.149.678,63	-R\$ 53.704,12
Dezembro	30	R\$ 1.203.382,75	R\$ 1.149.678,63	-R\$ 53.704,12
Total				-R\$ 644.449,41
Exercício 2025				
Mês	Qtd de dias	Valor Mensal Atual	Valor Mensal Estimado Reajustado	Diferença
Janeiro	30	R\$ 1.203.382,75	R\$ 1.149.678,63	-R\$ 53.704,12
Fevereiro	30	R\$ 1.203.382,75	R\$ 1.149.678,63	-R\$ 53.704,12
Março	30	R\$ 1.203.382,75	R\$ 1.149.678,63	-R\$ 53.704,12
Abril	30	R\$ 1.203.382,75	R\$ 1.149.678,63	-R\$ 53.704,12
Maio	30	R\$ 1.203.382,75	R\$ 1.149.678,63	-R\$ 53.704,12
Junho	30	R\$ 1.203.382,75	R\$ 1.149.678,63	-R\$ 53.704,12
Julho	30	R\$ 1.203.382,75	R\$ 1.149.678,63	-R\$ 53.704,12

Agosto	30	R\$ 1.203.382,75	R\$ 1.149.678,63	-R\$ 53.704,12
Setembro	30	R\$ 1.203.382,75	R\$ 1.149.678,63	-R\$ 53.704,12
Outubro	30	R\$ 1.203.382,75	R\$ 1.149.678,63	-R\$ 53.704,12
Novembro	30	R\$ 1.203.382,75	R\$ 1.149.678,63	-R\$ 53.704,12
Dezembro	30	R\$ 1.203.382,75	R\$ 1.149.678,63	-R\$ 53.704,12
Total				-R\$ 644.449,41
Exercício 2026				
Mês	Qtd de dias	Valor Mensal Atual	Valor Mensal Estimado Reajustado	Diferença
Janeiro	30	R\$ 1.203.382,75	R\$ 1.149.678,63	-R\$ 53.704,12
Fevereiro	30	R\$ 1.203.382,75	R\$ 1.149.678,63	-R\$ 53.704,12
Março	30	R\$ 1.203.382,75	R\$ 1.149.678,63	-R\$ 53.704,12
Abril	30	R\$ 1.203.382,75	R\$ 1.149.678,63	-R\$ 53.704,12
Maio	30	R\$ 1.203.382,75	R\$ 1.149.678,63	-R\$ 53.704,12
Junho	18	R\$ 722.029,65	R\$ 689.807,18	-R\$ 32.222,47
Total				-R\$ 300.743,06
Efeitos financeiros	Valores retroativos	jun. a ag.	2023	-R\$ 75.185,76
	Valores futuros	set. a dez.		-R\$ 268.520,59
		Jan. a dez	2024	-R\$ 644.449,41
		Jan. a dez	2025	-R\$ 644.449,41
		Jan. a jun.	2026	-R\$ 300.743,06
Valor total do reajuste				-R\$ 1.933.348,24

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA COMPLEMENTAR

3.1. O contrato não exige a prestação de garantia.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente apostilamento, neste exercício financeiro, correrão à conta dos créditos orçamentários destinados à Anvisa sob a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 10.122.2115.2000.0001 -
Administração da Unidade

Fonte de recursos: 6174362120 - Taxa de
Fiscalização de Vigilância Sanitária

Natureza da despesa: 33.90.39.10 - LOCACAO DE
IMOVEIS

Plano Interno: 22GGGAF0002

Nota de Empenho: 2023NE000218

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos provisionados no orçamento da Agência para seu atendimento, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. O reajuste de preço está previsto na cláusula 1.1.1 do 13º Termo Aditivo ao Contrato.

5.2. A Apostila, como instrumento próprio para formalização do reajustamento contratual, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993:

Art. 65. [...]

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS

DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

Este documento segue assinado eletronicamente pelo Gerente Geral de Gestão Administrativa e Financeira - GGGAF



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Abreu Fernandes, Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira**, em 22/08/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2541026** e o código CRC **51F6DF47**.

Referência: Processo nº
25351.922370/2023-45

SEI nº 2541026